



**RESOLUÇÃO Nº 005/2026-CMPCD**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a reprogramação do saldo superavit da Deliberação 009/2024-COEDE/PR – Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o exercício de 2026.

**Art. 2º** – Aprovar a prorrogação do prazo de execução para até 31 de dezembro de 2026, da Deliberação 009/2024-COEDE/PR – Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº053/2026 - Data: de 25  
de março de 2026.

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2026.

**Ana Lílian Senczuk Fonseca**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná